



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

PORTARIA Nº285/2023/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

23 de novembro de 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE ESPAÇO PÚBLICO celebrado entre o IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado e a Prefeitura Municipal de Machado, nos termos e condições ora descritas:

Função	Servidor	SIAPÉ
Fiscal (titular)	Tales Machado Lacerda	2605621
Fiscal (suplente)	Ismar Batista Teles	2222764

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de Termo:

- 2.1. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o Termo fiscalizado;
- 2.2. acompanhar a execução do Termo, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento das atividades;
- 2.3. acompanhar a execução da Cessão, informando aos responsáveis as ocorrências que possam prejudicar o desenvolvimento das atividades, bem como a necessidade de prorrogações ou aditamentos; e
- 2.4. Acompanhar o devido cumprimento das cláusulas 4 e 5 do respectivo Termo de Cessão.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com o Termo de Cessão de Uso gratuito de espaço público cujo objeto é a cessão, pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, do uso gratuito do seguinte espaço público, a título precário, por prazo definido do Prédio do Instituto Brasileiro do Café - IBC com aproximadamente 590,10 m², localizado na Rua Dom Hugo, 65, Centro, no município de Machado, processo nº 23345.002071.2023-46;

Art. 4º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

4.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2024.

(documento assinado eletronicamente)

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral

IFSULDEMINAS - Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH, em 23/11/2023 15:15:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408161

Código de Autenticação: 88facf93af



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais